

## **COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO**

**Requerimento N° \_\_\_\_\_ 2005**

Requer que seja realizada Audiência Pública com vistas a debater a Regulamentação da profissão de óptico-optometrista.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, que ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados Dois representantes do Conselho Brasileiro de Oftalmologia e Dois Representantes do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria, em data a ser agendada, com vistas a debater a possibilidade de regulamentação da profissão do óptico-optometrita e suas implicações.

### **Justificativa**

Já foram realizadas nesta comissão duas audiências públicas com a finalidade de esclarecer os Senhores Deputados sobre a possibilidade de regulamentação da profissão do óptico-optometrista. A primeira com a participação dos Optometristas de nível superior já formados por instituições de ensino autorizadas, inclusive com a presença do Presidente Mundial do Conselho de Optometria. A segunda com a presença das mais altas autoridades da oftalmologia brasileira.

Ambos os debates foram esclarecedores, mas não houve o contraditório em nenhum dos debates, entre as partes interessadas, além disso



975D905824

um sem número de dúvidas surgiram.

Esta nova Audiência Pública, poderá colocar frente a frente ambas as categorias para que possam os nobres colegas Deputados dirimirem quaisquer dúvidas sobre o assunto.

Nestes termos é que requeiro a realização de audiência pública, em data a ser agendada, com os seguintes convidados:

1. Dois Representantes do Conselho Brasileiro de Oftalmologia;
2. Dois Representes do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria.

**Sala das Comissões, de Julho de 2005.**



975D905824